



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 24 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 205/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 42/2025

Autoria: João Trancoso

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 50% (Cinquenta por cento), do total do orçamento dos Poderes Executivos, Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais consolidadas no orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES para o exercício de 2025, além da previsão contida na Lei orçamentária nº 1.589/2024, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providência

Ação realizada: Providenciado

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Stefania Raqueli Vesper Plaster
Diretora Geral



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003800380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 24/10/2025 10:17

Checksum: **BA7A47F4D75438992AB49546BC079E226C9CB505227CF4CCDBE7AA02EA98DC66**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003800380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.